



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-58, de 24 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, sob a Presidência do Procurador Jurídico Juan Reguengo Rodrigues e integrada pelo Gerente Financeiro Luciano de Mendonça Costa e pelo Auditor Luiz Alberto Pereira Roque, para apurar as notícias referentes aos documentos em anexo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de novembro 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**